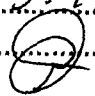


Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao  
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.  
NESTA.

**AUTOR:** Vereador **MOACIR CAMERINI – PDT**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROCOLO Nº ..... 139 .....  
DE 29.11.2018  
ÀS 09:46 HORAS  
.....  


**EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº  
169/2018 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA  
DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O  
EXERCÍCIO DE 2019.**

Reduzir do Órgão:

- 14.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 14.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 18.542.0312.2.236 – Manutenção da Limpeza Pública: R\$ 100.000,00.

Acrescentar no Órgão:

- 14.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 14.01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- 26.782.0352.1.255 – Pavimentação e qualificação de Vias Urbanas e Rurais: R\$ 100.000,00.

**JUSTIFICATIVA**

Em razão do silêncio do Prefeito na sanção das emendas propostas ao projeto de lei que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2019, vimos apresentar as proposições no orçamento de 2019, pretendendo sua execução no próximo ano. A presente emenda tem como objetivo proporcionar a pavimentação asfáltica da rua Giacomo Bacin, até o entroncamento com a rua Buarque de Macedo, próximo ao Condomínio Don Inácio. Trata-se de uma demanda antiga da população, o que facilitaria seu deslocamento e evitaria acidentes em um local de grande fluxo de veículos.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do  
mês de novembro de dois mil e dezoito.

  
VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT.